



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História em 2025

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e trinta e cinco minutos, iniciou-se a 5ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unilab, sob a presidência do coordenador de curso, professor Sérgio Krieger Barreira. Além do coordenador, participaram da reunião as/os docentes: Edson Borges, Fábio Eduardo Cressoni, Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro, José Josberto Montenegro Sousa, Lourenço da Conceição Cardoso, Marcos Vinicius Dias Santos Coelho, Natália Cabanillas, Rafael da Cunha Scheffer, Roberto Kennedy Gomes Franco e Silvana Fernandes Mariz, bem como os representantes discentes Irineudo Ferreira Falcão Júnior, Luc Barros de Sousa, Mariana Estefânny Gomes de Oliveira com a ausência justificada, por motivos de afastamentos, dos docentes Artemisa Odila Cande Monteiro, Fernando Afonso Ferreira Junior e Edson Holanda Lima Barboza. O coordenador iniciou a reunião solicitando a retirada do ponto 2. Encontro com a diretoria da ADUFC. Em seguida, leu a pauta alterada, composta pelos seguintes pontos: 1. Aprovação de atas. 2. Afastamento para Licença Capacitação do Prof. Lourenço da Conceição Cardoso 3. Aproveitamentos. 4. Planos de ensino 5. PIBID - Aproveitamento da edição atual 6. PIT 2024.2 7. Posicionamento dos Colegiados referente à carga horária mínima de 8h (Ensino); 8. Posicionamento dos Colegiados acerca das solicitações de Licenças Capacitação e Pós-Doutorado; 9. Coordenação do Enade 10. Aula Magna de História 2026.1. 11. Informes. A pauta foi aprovada por unanimidade. **No primeiro ponto de pauta**, as atas da 4ª. Sessão Ordinária de 2025 e da 2ª Sessão Extraordinária de 2025 foram aprovadas por unanimidade com as alterações sugeridas. **No segundo ponto de pauta, o afastamento para licença-capacitação do Prof. Lourenço da Conceição Cardoso por um prazo de 90 dias entre os dias 23.02.2026 e 23.05.2026 foi aprovado por unanimidade. No terceiro ponto de pauta**, foram aprovados por unanimidade os seguintes processos de aproveitamento: ANA CAROLINA NASCIMENTO DA SILVA, processo SEI: 23282.010036/2025-44; MARIA DE FÁTIMA MACÁRIO DE OLIVEIRA, processo SEI: 23282.010407/2025-98; FRANCISCO WELDER SILVA DE LIMA, processo SEI: 23282.010405/2025-07/23282.010449/2025-29; ARCLEDYA RODRIGUES PINHO, processo SEI: 23282.009323/2025-10; ANTONIA GABRIELLY MONTEIRO CARVALHO, processo SEI: 23282.011424/2025-42; WLISSES DE FREITAS FREIRE, processo SEI: 23282.011428/2025-21; ANA PAULA SILVA SOARES CASTRO, processo SEI: 3282.006470/2025-20 ANNA CAROLINA SARAIVA DE CARVALHO, processo SEI: 23282.006557/2025-05; FRANCISCO AIRTON DA SILVA JÚNIOR, processo SEI: 23282.008952/2025-14; BIDAM MONI SAMBÚ, processo SEI: 23282.012262/2025-60; JOÃO VITOR MENEZES QUEIROZ DA SILVA, processo SEI: 23282.012261/2025-15; RAQUEL ALVES CORDEIRO, processo SEI: 23282.012260/2025-71; FRANCISCO

ISRAEL SOARES BARBOSA, processo SEI: 23282.012769/2025-13; TELMA DE AQUINO COSTA, processo SEI: 23282.012738/2025-62. **No quarto ponto de pauta**, os planos de ensino do semestre de 2025.2, compartilhados anteriormente, foram aprovados por unanimidade. **No quinto ponto de pauta**, considerando o caráter do PIBID que se assemelha à nova proposta de realização das atividades de extensão na escola, a coordenação do curso junto com a coordenação do PIBID apresentou a proposta de aproveitamento do PIBID em curso como 130 horas livres de extensão o que foi aprovado por unanimidade. **No sexto ponto de pauta, o colegiado deliberou o que segue:** Considerando que o processo só chegou no semestre de 2025.2 na coordenação e considerando que os respectivos docentes já apresentaram o RIT com as atividades realizadas, tomamos conhecimento do relatório da CART e aprovamos os respectivos PITs. As pendências apontadas em relação ao PIT 2024.2 serão resolvidas através da análise do RIT 2024, não havendo mais pendências de nenhum docente em relação ao PIT de 2024.2. **No sétimo ponto de pauta**, após a longa discussão, o colegiado deliberou por unanimidade o seguinte posicionamento referente à carga horária mínima de 8 horas: considerando que a carga horária docente é regulamentada pela resolução que estabelece o PIT e o RIT, não vemos a necessidade de criação de novos regimentos. Para situações emergenciais ou extraordinárias na lotação das disciplinas, sugerimos soluções coletivas através dos colegiados. **No oitavo ponto de pauta**, o colegiado discutiu o posicionamento, solicitado pelo Conselho do IH, acerca das solicitações de licença-capacitação e pós-doutorado e deliberou o afastamento de dois docentes por semestre para licença-capacitação (não ao mesmo tempo) e de dois docentes para pós-doutorado, considerando as necessidades da oferta. Aprovado com uma abstenção. **No nono ponto**, o coordenador informou que o IH instituiu o cargo de coordenador do ENADE, considerando o aumento das demandas em torno do IH, o colegiado indicou por unanimidade o professor Fábio Eduardo Cressoni como coordenador do ENADE, considerando a sua atuação na realização da Avaliação Prática. **O ponto dez da pauta foi retirado. Ponto onze, Informes:** O coordenador informou que o PPC já passou pela PROEX, indo agora para a PROGRAD e expressou a esperança que os ajustes a serem solicitados pela PROGRAD possam ser resolvidos até o final de setembro, possibilitando a implementação do PPC ainda para 2026. Profa. Natalia Cabanillas anunciou o evento que será realizado nos dias 29 a 31 de outubro de 2025 no pátio do Palmares, sobre os 50 Anos das Independências dos PALOPs, organizado pelo MIH, GPAC, CIADI. Prof. Josberto Montenegro Sousa convidou para um encontro com egressos do BHU e da História que será realizado no dia 24, à noite, no Campus das Auroras no âmbito da Semana Universitária e no dia 26, na sede da ADUFC. Não havendo mais nada a tratar, os trabalhos foram encerrados às onze horas e onze minutos e eu, Sérgio Krieger Barreira, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História da UNILAB/CE que participaram da reunião.

Sérgio Krieger Barreira

Aline Cristina de Oliveira Abbonizio

Edson Borges

Fábio Eduardo Cressoni

Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro

José Josberto Montenegro Sousa

Lourenço da Conceição Cardoso,

Marcos Vinicius Dias Santos Coelho

Natália Cabanillas

Rafael da Cunha Scheffer

Roberto Kennedy Gomes Franco

Silviana Fernandes Mariz

Representantes discentes

Irineudo Ferreira Falcão Júnior

Luc Barros de Sousa

Mariana Estefânny Gomes de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **LOURENCO DA CONCEICAO CARDOSO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/12/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIANA FERNANDES MARIZ, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/12/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO EDUARDO CRESSONI, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/12/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BORGES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/12/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/12/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/12/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KRIEGER BARREIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 15/12/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Estefânny Gomes De Oliveira, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/02/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOSBERTO MONTENEGRO**



SOUSA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, em 03/02/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luc Barros de Sousa, Usuário Externo**, em 03/02/2026, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRINEUDO FERREIRA FALCAO JUNIOR, Usuário Externo**, em 04/02/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/02/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/02/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1330798** e o código CRC **59437119**.
